

**XXVIII ENCONTRO NACIONAL DO  
CONPEDI GOIÂNIA – GO**

**TRANSFORMAÇÕES NA ORDEM SOCIAL E  
ECONÔMICA E REGULAÇÃO**

**FELIPE CHIARELLO DE SOUZA PINTO**

**CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO**

**JOSE DO CARMO ALVES SIQUEIRA**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria – CONPEDI**

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

Vice-presidente **Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

Vice-presidente **Sudeste** - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG – Minas Gerais

Vice-presidente **Nordeste** - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS – Sergipe

Vice-presidente **Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

Vice-presidente **Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - Unimar/Uninove – São Paulo

**Representante Discente – FEPODI**

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro Prof. Dr.

Aires José Rover - UFSC – Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP – São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF – Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP – São Paulo (suplente)

**Secretarias:**

**Relações Institucionais**

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - IMED – Santa Catarina

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR – Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM – Distrito Federal

**Relações Internacionais para o Continente Americano**

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG – Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes**

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB – Paraíba

**Eventos:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSM – Rio Grande do Sul) Prof. Dr.

José Filomeno de Moraes Filho (Unifor – Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec – Minas Gerais)

**Comunicação:**

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC – Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali – Rio Grande do Sul) Prof. Dr. Caio

Augusto Souza Lara (ESDHC – Minas Gerais)

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP – Pernambuco

---

T772

Transformações na ordem social e econômica e regulação [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/ UFG / PPGDP

Coordenadores: Felipe Chiarello de Souza Pinto

Carlos Eduardo do Nascimento

Jose Do Carmo Alves Siqueira – Florianópolis: CONPEDI, 2019.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-797-7

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Constitucionalismo Crítico, Políticas Públicas e Desenvolvimento Inclusivo

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. XXVIII Encontro Nacional do CONPEDI (28 : 2019 : Goiânia, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa  
Universidade Federal de Goiás e Programa  
de Pós-Graduação em Direito Florianópolis

Santa Catarina – Brasil  
[www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br)



de Pós Graduação em Direito e Políticas Públicas  
Goiânia - Goiás  
<https://www.ufg.br/>

# XXVIII ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI GOIÂNIA – GO

## TRANSFORMAÇÕES NA ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E REGULAÇÃO

---

### **Apresentação**

A presente coletânea apresenta os trabalhos apresentados e discutidos no Grupo de Trabalho “TRANSFORMAÇÕES NA ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E REGULAÇÃO”, no âmbito do XXVIII Encontro Nacional do CONPEDI realizado em Goiânia – GO entre os dias 19 a 21 de junho de 2019, promovido em parceria entre o Conselho Nacional de pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI e a Universidade Federal de Goiás – UFG, com a temática “CONSTITUCIONALISMO CRÍTICO, POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO”

As TRANSFORMAÇÕES NA ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E REGULAÇÃO, tema do Grupo de Trabalho que ensejou esta coletânea, são, no mundo globalizado, cada vez mais expressivas. Afetando diferentes aspectos da vida social, as relações e instituições econômicas incrementam o papel do Direito como instrumento de política econômica fundamental. Mais ainda, clamam por novas abordagens interdisciplinares, com enfoque na sua análise jurídica, a fim de compreender as transformações contemporâneas, além do enquadramento do arcabouço legal à novas e relevantes questões da atualidade, em áreas como saúde, meio ambiente, transportes, educação, sistema financeiro, e muitas outras.

Nesta coletânea são encontrados textos que tratam destas questões em suas mais diferentes frentes, conceitos, novas regulações, e a atuação das instituições.

O artigo O RENASCIMENTO DA PROPRIEDADE, de Hernani Martins Junior e Alderico Kleber De Borba, discutiu o processo normativo em torno do acesso amplo e irrestrito à propriedade, apresentando a nova política e regularização fundiária da lei 13645/2017 como um avanço que possibilitou o acesso à propriedade por um rito simplificado, permitindo a universalização deste direito.

TERCEIRO SETOR: DO PROCESSO DE SELEÇÃO AO INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, artigo de Horácio Monteschio e Mauro De Paula Branco, tratou da efetividade dos instrumentos de formalização entre as parcerias entre o Poder Público e entidades privadas, além dos Contratos de Gestão e Termos de Parcerias, referentes às Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

O PARADIGMA DA SUSTENTABILIDADE E A GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS: REGULAÇÃO, LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM NOVO MODELO DE GESTÃO SUSTENTÁVEL, das autoras Maria Lenir Rodrigues Pinheiro e Mariana Faria Filard, abordou a cultura de desperdício e uso insustentável da água concluindo que sofrerá mudanças apenas com a regulação dos recursos hídricos, conscientizando governo e sociedade da necessidade de uma gestão sustentável.

A pesquisadora Herena Neves Maués Corrêa De Melo, no artigo DESVIOS DA ÉTICA CORPORATIVA EM DECORRÊNCIA DA FRAGMENTAÇÃO DA REGULAÇÃO SOCIOAMBIENTAL BRASILEIRA: ANÁLISE DOS IMPACTOS SINÉRGICOS NA VOLTA GRANDE DO XINGU – PARÁ -AMAZÔNIA – BRASIL, focando no caso da Mineradora Belo Sun, tratou do impacto desse negócio na Amazônia brasileira que, na ausência da consolidação de uma normativa socioambiental, tem como consequência graves violações aos direitos humanos impostas aos grupos impactados pelos grandes empreendimentos.

O artigo GLOBALIZAÇÃO, DEMOCRACIA E COMBATE À CORRUPÇÃO, de Mayra Freire De Figueiredo e Elve Miguel Cenci, apresentou a teoria da democracia organizacional como forma de combate à corrupção, inculcando uma consciência ética dentre os próprios atores para salvaguarda do sistema, prática fundamental em um mundo globalizado.

As autoras Amanda De Campos Araújo e Karina Mourão Coutinho, no artigo BLOCKCHAIN, REGISTROS PÚBLICOS E PRINCÍPIO DA LEGALIDADE, trataram das novas possibilidades da tecnologia blockchain e da discussão referente à substituição dos cartórios por um sistema descentralizado de dados, concluindo que esta substituição não seria compatível com o sistema adotado no Brasil, pautado no princípio da legalidade.

A NORMATIZAÇÃO DO TRÂNSITO BRASILEIRO: MEIO AMBIENTE ARTIFICIAL, artigo de Lorena Machado Rogedo Bastianetto e Magno Federici Gomes, abordou as competências constitucionais e legais municipais, focando na necessidade de normatização através de decretos, cuja especificidade necessita análise técnica, concluindo pela democratização híbrida de órgãos regulamentares autônomos.

APLICABILIDADE DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR AO SERVIÇO PÚBLICO de Edimur Ferreira De Faria e Juliano Toledo Santos, discutiu a Lei nº 13.460 /2017 que regulamentou os direitos mínimos dos usuários de serviços públicos e enumerou as

obrigações do Poder Público ao prestá-los, concluindo que a lei afastou dúvidas quanto à aplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor a esta relação, tratando dos requisitos e limites para sua aplicação.

O pesquisador Guilherme Henrique Hamada, no artigo **A CAPES COMO ÓRGÃO REGULADOR DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E DA PESQUISA CIENTÍFICA BRASILEIRA E A NECESSIDADE DE REESTRUTURAÇÃO NORMATIVA**, tratou da necessidade de reestruturação normativa da CAPES, com a justificativa que não deve ser entendida apenas como avaliador, mas encarada como um órgão regulador cuja estrutura normativa se adeque a esta característica, com instâncias claras, previamente divulgadas aos programas.

As pesquisadoras Renata Albuquerque Lima e Maria Eliane Carneiro Leão Mattos, no texto **UBER E A LIVRE INICIATIVA**, discutiram a necessidade de regulação econômica no setor de transporte privado, tendo por plano de fundo o caso específico da empresa UBER, trazendo as justificativas apresentadas pelos que entendem como necessária a existência de regulação no setor.

No artigo **A LEGALIDADE DA REGULAMENTAÇÃO DA COSMIATRIA PELOS CONSELHOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**, Mayrinkellison Peres Wanderley discutiu a legalidade da legitimidade dos conselhos profissionais da saúde de autorizarem os seus associados a atuarem em procedimentos estéticos, concluindo pela ilegalidade de autorizações que não decorrem diretamente da lei.

**UMA ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO EM FACE DO ABUSO DO PODER ECONÔMICO**, artigo de Geilson Nunes e Jefferson Aparecido Dias, tratou da busca do desenvolvimento, em seus aspectos positivos, negativos e a problemática em torno de sua intrínseca relação com a atividade econômica, analisando o abuso do poder econômico e seus impactos para o desenvolvimento.

**EDUCAÇÃO FINANCEIRA: CIDADANIA E O PAPEL DO ESTADO BRASILEIRO** do pesquisador Alexandre Ogêda Ribeiro tratou das dificuldades da população brasileira diante da alta inflação, entendendo ser essencial a educação financeira, pois a população brasileira não sabe discutir os assuntos financeiros, querem apenas saber se “cabe no bolso”, concluindo ser um desafio que reflete na saúde econômica do país, sendo fundamental a intervenção do estado.

O artigo VEDAÇÃO AS CORRETORAS DE CRIPTOMOEDAS E IMPEDIMENTOS DE CONTAS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS de Regis Canale Dos Santos tratou da análise da decisão das instituições financeiras de não mais desejarem a continuação do contrato de conta corrente com seus clientes corretoras de criptomoedas, o que levou ao ingresso das corretoras em juízo alegando que são consumidoras do produto financeiro. O autor se posicionou contra as recentes decisões que apoiaram as instituições bancárias, entendendo que haveria abuso por parte das instituições financeiras.

O pesquisador Fabricio Vasconcelos De Oliveira, no artigo TUTELA LEGAL PARA OS CONSUMIDORES BYSTANDERS, ART. 17 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. CARLA CRISTINA SOUZA DO AMARAL, discutiu a tutela dos consumidores bystanders (consumidores observadores, atingidos através de eventos danosos relacionados às causas negociais das empresas), trazendo a tutela da vulnerabilidade dos consumidores, apresentando casos que demonstram a não utilização do artigo 17 do Código de Defesa do Consumidor.

ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO: UMA REFLEXÃO ACERCA DE SUA FUNCIONALIDADE E DE SUA ADOÇÃO NO BRASIL, artigo de Juliana Diógenes Pinheiro e Gerardo Clésio Maia Arruda, apresentou a análise de impacto regulatório como um mecanismo essencial para a eficiência das políticas públicas, e, com isso, para o desenvolvimento social e econômico do país.

É com muita satisfação que os coordenadores apresentam esta obra, agradecendo aos brilhantes pesquisadores envolvidos em sua produção pelas reflexões e engrandecedoras discussões por ela proporcionadas.

Boa leitura!

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Universidade Presbiteriana Mackenzie

Prof. Dr. Carlos Eduardo do Nascimento – Universidade Presbiteriana Mackenzie

Prof. Dr. Jose do Carmo Alves Siqueira – Universidade Federal de Goiás

Nota Técnica: Os artigos que não constam nestes Anais foram selecionados para publicação na Plataforma Index Law Journals, conforme previsto no artigo 8.1 do edital do evento. Equipe Editorial Index Law Journal - publicacao@conpedi.org.br.

**EDUCAÇÃO FINANCEIRA: CIDADANIA E O PAPEL DO ESTADO BRASILEIRO**  
**FINANCIAL EDUCATION: CITIZENSHIP AND THE ROLE OF THE BRAZILIAN**  
**STATE**

**Alexandre Ogêda Ribeiro <sup>1</sup>**

**Resumo**

Se busca apresentar a importância da Educação Financeira no Brasil, considerando o crescente número de pessoas endividadas no país. A ideia é elucidar, com base em pesquisa bibliográfica, como uma sociedade bem educada consegue administrar melhor os seus recursos e obter boas condições sociais. Normalmente, aprende-se sobre finanças na Universidade, quando o ideal seria aprender no Ensino Fundamental.

**Palavras-chave:** Educação financeira, Administrar, Qualidade de vida, Cultura, Consumo

**Abstract/Resumen/Résumé**

The objective is to present the importance of Financial Education in Brazil, given the growing number of indebted people in the country. The idea is to elucidate, with a bibliographical research, as a well-educated society can better manage its resources and get good social conditions. Usually one learns about finances in the University, when the ideal would be to learn about finances in Elementary School. Likewise, it is worth noting that, often, the subject is introduced in the familiar environment and doesn't have an educational sequence.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Financial education, Manage, Quality of life, Culture, Consumption

---

<sup>1</sup> Doutorando em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie

## 1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, o Brasil experimentou um crescimento da classe média, visto que, com a abertura das linhas de crédito, muitos foram estimulados a gastar mais, trazendo um crescimento para as instituições financeiras e para o Produto Interno Bruto (PIB). Porém, com a crise, o endividamento foi tão crescente que causou um *boom* de inadimplência e de problemas sociais.

Esse comportamento que faz o ser humano gastar desenfreadamente para depois pensar no prejuízo requer uma melhor compreensão. É o que chamamos, neste artigo, de Educação Financeira.

Assim, o problema a ser enfrentado neste estudo centra-se na seguinte indagação: Como o dinheiro pode ajudar o ser humano a alcançar o bem-estar social e financeiro?

Na verdade, essa resposta só poderá ser respondida se a população for educada sobre finanças no seio familiar, nas escolas, nas universidades, nos programas governamentais etc.

Diante dessa constatação, pretende-se apresentar a importância da Educação Financeira no Brasil, verificando como ela é estimulada na sociedade. Ademais, busca-se esclarecer um dos problemas muito comuns nas vidas das famílias, que é administrar as finanças domésticas.

Na era moderna, é necessário o controle sobre as finanças, contudo, sabe-se que o domínio dessas propriedades é adquirido por meio da Educação Financeira, entendida como um processo de transmissão de conhecimento que permite o desenvolvimento de certas habilidades nos indivíduos, para que eles possam tomar decisões fundamentadas e seguras, melhorando o gerenciamento de suas finanças pessoais.

Para Braunstein e Welch:

Participantes informados ajudam a criar um mercado mais competitivo e eficiente. Consumidores conscientes demandam por produtos condizentes com suas necessidades financeiras de curto e longo prazos, exigindo que os provedores financeiros criem produtos com características que melhor correspondam a essas demandas.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Financial literacy: an overview of practice, research, and policy. *Federal Reserve Bulletin*, v. 88, p. 445-457, nov. 2002, p. 445, tradução nossa. Trecho original, em Inglês: “*Informed participants help create a more competitive, more efficient market. As knowledgeable consumers demand products that meet their short and long term financial needs, providers compete to create products having the characteristics that best respond to those demands*”.

De certa forma, aqui se defenderá a promoção de Educação Financeira na família e na escola, via Estado, a fim de que o indivíduo possa se munir de conhecimento e melhor trabalhar os seus recursos.

Desse modo, em um primeiro momento, será trazida a explicação referente ao que é Educação Financeira e qual o objetivo deste tema para vida do indivíduo.

Em seguida, apresentar-se-á a visão de diversos autores, bem como o que diz a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) sobre a inclusão da Educação Financeira nas escolas e nas famílias, destacando a verdadeira importância de se informar a população sobre o assunto.

Por fim, será exposto o papel do Estado brasileiro frente ao tema, revelando as ações praticadas pelo Governo Federal e pelos órgãos competentes.

## **2 EDUCAÇÃO FINANCEIRA**

Atualmente, muitos indivíduos não entendem a importância da Educação Financeira, sobretudo quando o assunto é um cenário de risco, como é o caso do Brasil.

Conforme Lucci *et al.*, o mercado financeiro, inserido em um contexto de elevados níveis de competitividade, apresenta importantes desafios para os clientes que necessitam de seus serviços.<sup>2</sup> Em um ambiente financeiro globalizado, aliado a uma economia em crescimento, a oferta de produtos de crédito, investimento e seguro torna-se abundante, mas, ao mesmo tempo, mais complexa, exigindo dos clientes um nível de conhecimento superior, a fim de que se possa fazer um planejamento adequado e, conseqüentemente, as melhores escolhas, atingindo, assim, seus objetivos de curto, médio e longo prazos.

As pessoas devem estar preparadas para lidar com as situações cada vez mais complexas do mundo financeiro. Nesse cenário, a Educação Financeira vem ganhando destaque, bem como assumindo relevância nos meios acadêmico, governamental e empresarial.

Como assevera Abramovay, considerando-se o Brasil um país com enorme desigualdade de distribuição de renda, em que um número significativo da

---

<sup>2</sup> Vide A influência da educação financeira nas decisões de consumo e investimento dos indivíduos. In: SEMEAD – ADMINISTRAÇÃO NO CONTEXTO INTERNACIONAL, 9., 2006, São Paulo. *Anais...* São Paulo: FEA-USP, 2006.

população vive excluído dos serviços financeiros,<sup>3</sup> o assunto torna-se ainda mais relevante. Os recentes avanços nos níveis de renda e a inserção de um número cada vez maior de pessoas no emprego formal abrem um novo espectro de oportunidades e necessidades financeiras para essas pessoas, anteriormente impedidas de participar desse mercado.<sup>4</sup>

O Banco Central do Brasil (BACEN) define Educação Financeira como

[...] o processo mediante o qual os indivíduos e as sociedades melhoram sua compreensão dos conceitos e produtos financeiros. Com informação, formação e orientação claras, as pessoas adquirem os valores e as competências necessários para se tornarem conscientes das oportunidades e dos riscos a elas associados e, então, façam escolhas bem embasadas, saibam onde procurar ajuda e adotem outras ações que melhorem o seu bem-estar. Assim, a Educação Financeira é um processo que contribui de modo consistente, para a formação de indivíduos e sociedades responsáveis, comprometidos com o futuro.<sup>5</sup>

Na mesma linha, de acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a Educação Financeira é entendida como

[...] o processo pelo qual os indivíduos melhoram sua compreensão sobre os produtos financeiros, seus conceitos e riscos, de maneira que possam desenvolver habilidades e confiança necessários para tomada de decisões fundamentadas e com segurança, melhorando seu bem-estar financeiro.<sup>6</sup>

Alfredo Meneghetti Neto *et al.* complementam a definição da OCDE, elencando vários pontos sobre os objetivos da Educação Financeira:

- busca desenvolver habilidades de confiança para o indivíduo se tornar mais consciente dos riscos financeiros e oportunidades, para fazer escolhas com base nas informações recebidas ou acessadas;
- faz com que a pessoa saiba aonde ir para receber ajuda; e
- ensina a tomar outras medidas para melhorar o bem-estar financeiro.<sup>7</sup>

---

<sup>3</sup> Cf. Finanças sociais. *O Brasil Pensa: Foco*, [S.l.], v. 29, nov. 2004.

<sup>4</sup> SANTOS, Liana Ribeiro dos. Educação Financeira na agenda da responsabilidade social e empresarial. *Boletim Responsabilidade Social e Ambiental do Sistema Financeiro*, Brasília, ano 4, n. 39, fev. 2009.

<sup>5</sup> *O Banco Central e a Educação Financeira*. Brasília, 2018b, sem paginação. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/pre/bcuniversidade/introducaoPEF.asp>>. Acesso em: 16 mar. 2018.

<sup>6</sup> *Recommendation on principles and good practices for financial education and awareness: recommendation of The Council*. Paris, jul. 2005, p. 4, tradução nossa. Trecho original, em Inglês: “[...] the process by which financial consumers/investors improve their understanding of financial products, concepts and risks and, through information, instruction and/or objective advice, develop the skills and confidence to become more aware of financial risks and opportunities, to make informed choices, to know where to go for help, and to take other effective actions to improve their financial well-being”.

<sup>7</sup> *Educação Financeira*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2014.

Os referidos autores ainda ressaltam que a Educação Financeira é importante

[...] para as economias emergentes; os consumidores dotados de uma boa Educação Financeira podem ajudar a garantir que o setor financeiro aporte uma real contribuição ao crescimento econômico e para a luta contra a pobreza; mas a cultura financeira é igualmente vital para os países mais desenvolvidos, a fim de assegurar que os consumidores poupem suficientemente para dispor de rendas adequadas ao momento de sua aposentadoria, evitando níveis de endividamento elevados, podendo causar falências e confiscos de bens hipotecados.<sup>8</sup>

Na verdade, a Educação Financeira não só é relevante como também pode ser considerada um eixo da política financeira ideal, posto que permite a melhoria contínua e busca uma cultura financeira capaz de sanar o endividamento.

Seguindo essa toada, Mello define Educação Financeira como a transmissão de conceitos e práticas que visam à conquista de uma melhor qualidade de vida, tanto no presente quanto no futuro, proporcionando a segurança material necessária para usufruir os prazeres da vida e conseguir os recursos para superar eventuais imprevistos.<sup>9</sup>

Conforme John Taylor Paiva, a Educação Financeira tem como base a construção de conceitos úteis hoje, amanhã e sempre. Não poderíamos pensar em outra coisa senão na necessidade de se ter uma Educação Financeira para gerenciar e planejar os objetivos futuros, partindo do princípio de que o objetivo da Educação Financeira deve ser o de criar uma mentalidade adequada e saudável em relação ao dinheiro.<sup>10</sup>

Nesse sentido, Santos reforça a importância da Educação Financeira, com o atual estágio de desenvolvimento alcançado pelo Brasil, que deve se refletir sobre os riscos associados à falta de conhecimento financeiro da população. A autora entende que essa lacuna de competência de conhecimento nas pessoas pode trazer diversas consequências indesejáveis. “Os erros na tomada de decisão, a falta de planejamento das finanças pessoais, a visão negativa sobre os produtos e as

---

<sup>8</sup> *Educação Financeira*, p. 30.

<sup>9</sup> *Educação Financeira*. [S.l.]: [s.n.], 2009. Disponível em: <[https://books.google.com.br/books?id=P\\_RJBQAAQBAJ&printsec=frontcover&dq=Educa%C3%A7%C3%A3o+financeira&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwig1eSNqcvZAhUEyIMKHQ8nB9oQ6AEILjAB#v=onepage&q=Educa%C3%A7%C3%A3o%20financeira&f=false](https://books.google.com.br/books?id=P_RJBQAAQBAJ&printsec=frontcover&dq=Educa%C3%A7%C3%A3o+financeira&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwig1eSNqcvZAhUEyIMKHQ8nB9oQ6AEILjAB#v=onepage&q=Educa%C3%A7%C3%A3o%20financeira&f=false)>. Acesso em: 25 fev. 2018.

<sup>10</sup> Cf. *O segredo da educação para saúde financeira*. Joinville: Clube dos Autores, 2009.

empresas no setor financeiro são alguns dos problemas que podem inviabilizar que as pessoas alcancem seus objetivos.”<sup>11</sup>

Santos enfatiza, ainda, que, se de um lado, a Educação Financeira pode ajudar as pessoas a tomarem melhores decisões sobre o seu dinheiro, por outro, a ausência de conhecimento básico sobre finanças expõe os cidadãos a ações de pessoas mal intencionadas. Adicionalmente, a falta de informação consistente leva o indivíduo a agir de forma financeiramente irresponsável, seja por não estar preparado para enfrentar situações de dificuldades financeiras, seja por assumir compromissos superiores à sua capacidade financeira, levando a um aumento dos níveis de inadimplência.<sup>12</sup>

No entender de Savoya *et al.*, a Educação Financeira tornou-se uma preocupação crescente em diversos países, gerando um aprofundamento nos estudos sobre o tema. Embora haja críticas quanto à abrangência dos programas e seus resultados, principalmente entre a população adulta, é inegável a importância do desenvolvimento de ações planejadas de habilitação da população:

Não há como negar que a Educação Financeira é fundamental na sociedade brasileira contemporânea, visto que influencia diretamente as decisões econômicas dos indivíduos e das famílias. Desse modo, torna-se extremamente necessário ampliar a visão sobre o assunto e discutir os paradigmas que surgem da inserção da Educação Financeira no contexto político.<sup>13</sup>

Quando se estimula o ensino sobre finanças e a Educação Financeira entra como parte de um currículo, os resultados são inevitáveis. Bernheim e Garrett, por exemplo, apresentam evidências de que a inclusão de programas de Educação Financeira nas empresas norte-americanas, a partir da década de 1980, vem estimulando o aumento da adesão aos planos previdenciários.<sup>14</sup>

Além de expandir esses programas em outras organizações, esse resultado contribui para campanhas em defesa da formação de poupança previdenciária, com base no conhecimento financeiro.

Nesse mesmo diapasão, cabe acrescentar que Dolvin e Templeton defendem que os programas de Educação Financeira estimulam o desenvolvimento de

---

<sup>11</sup> Cf. Educação Financeira na agenda da responsabilidade social e empresarial. *Boletim Responsabilidade Social e Ambiental do Sistema Financeiro*.

<sup>12</sup> *Ibidem*, p. 2.

<sup>13</sup> Paradigmas da Educação Financeira no Brasil. *RAP*, Rio de Janeiro, v. 41, n. 6, p. 1121-1141, nov./dez. 2007, p. 1125.

<sup>14</sup> Vide The effects of financial education in the workplace: evidence from a survey of households. *Journal of Public Economics*, v. 87, p. 1487-1519, 2003.

conhecimento, aptidão e habilidades, formando indivíduos críticos, informados sobre os serviços financeiros disponíveis e preparados para administrar as suas finanças de maneira eficaz.<sup>15</sup>

### 3 EDUCAÇÃO FINANCEIRA NA FAMÍLIA E NA ESCOLA

Segundo Calil, a Educação Financeira começa em casa. Em suas palavras:

A criança deve ser educada para que saiba lidar com o dinheiro que tiver ao seu alcance desde sempre, sem falar a importante lição de que dinheiro não nasce espontaneamente na carteira de ninguém. Saber lidar com o dinheiro é uma habilidade essencial que usamos em todos os momentos da vida, pessoal e profissional [...] deve ser ensinado para as crianças, principalmente para saberem que, na vida adulta, estarão inseridos em um mundo onde o dinheiro estará presente em praticamente todas as relações humanas. E isso é real. Infelizmente, as escolas não ensinam a forma correta de como lidar com dinheiro, tão pouco os pais – salvo algumas exceções. Da mesma forma, são poucos os cursos superiores que o fazem. Apenas os cursos de Administração de Empresas, Contabilidade e Economia ensinam sobre o funcionamento e a importância das finanças. Tenho certeza que todo mundo conhece alguém incrivelmente bem sucedido e inteligente que tem dificuldade de lidar com dinheiro exatamente por não ter aprendido em casa, na escola ou mesmo na graduação.<sup>16</sup>

Essa falta de informações sobre como lidar com o dinheiro é evidenciada a cada dia que passa, principalmente se observarmos o crescente número de pessoas endividadas. Assim, desenvolver a habilidade necessária para lidar com o dinheiro em casa pode ser uma das ou a única oportunidade que o indivíduo vai ter para aprender sobre o assunto por um bom tempo.

Santana, em sua dissertação de Mestrado Profissional em Administração, aborda a questão dos pais que não educam os filhos sobre como gastar, criando adultos sem limites, ao iniciar as crianças nesse processo no momento em que se interessam pelas compras. Além disso, também salienta a relevância de ensinar a poupar, explanando, de forma lúdica, como o tradicional cofrinho para guardar as moedas é utilizado com a finalidade de incentivar o hábito de poupar, relacionando que todo esforço para poupar terá um propósito e também um benefício. O autor aborda, ainda, da mesada, entendendo-a como um bom instrumento para a

---

<sup>15</sup> Financial education and asset allocation. *Financial Services Review*, v. 15, n. 3, p. 133-149, 2006.

<sup>16</sup> Educação Financeira começa em casa. *Exame*, São Paulo, 24 fev. 2017, sem paginação. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/blog/etiqueta-financeira/educacao-financeira-comeca-em-casa/>>. Acesso em: 10 mar. 2018.

educação dos filhos, além de tratar do hábito de poupar, de escolher corretamente como comprar e o que comprar, de como estipular um bom orçamento e do valor que o dinheiro tem.<sup>17</sup>

Marques e Correia Neto evidenciam um ciclo virtuoso quando o assunto é Educação Financeira nas famílias. Esse ciclo, bem trabalhado, leva as famílias ao sucesso financeiro; e o contrário também é verdadeiro. O mencionado ciclo se dá através de:

- trabalho: a grande maioria das famílias consegue recursos por meio da venda de trabalho dos provedores, geralmente marido e mulher;
- renda: com o trabalho, a família consegue auferir renda, que também pode vir por meio de outras fontes, como aluguéis, aplicações etc. Será através da renda que as famílias pagarão diversas despesas, como moradia, saúde, educação, lazer, investimento, dentre outras;
- aplicação dos recursos: a partir de seus recursos, caberá à família decidir qual a melhor forma de utilizá-los;
- patrimônio: a partir do superávit, a família realizará investimentos com objetivos de curto, médio e longo prazos, aumentando o seu patrimônio; e
- dividendos para sociedade: se o recurso da família for bem aplicado, além de construir um patrimônio, gerará dividendo para a sociedade, que é a formação de cidadãos que sejam capazes de constituir as suas próprias famílias estruturadas.<sup>18</sup>

Esse ciclo, em sendo bem trabalhado, será a base para a Educação Financeira Familiar, ajudando na constituição do indivíduo para manejar bem os seus recursos, a fim de evitar o endividamento.

Conforme Domingos, a falta de Educação Financeira levou 61,3% das famílias brasileiras a terminarem o mês de janeiro de 2018 endividadas e 25% a estarem inadimplentes, segundo a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). No seu entender:

A mudança individual é importante, mas de pouco adianta se todos da família não estiverem envolvidos. Para praticar a Educação Financeira em casa, comece diferente: reúna todos e converse sobre os sonhos [...]. É fato que a maioria da população não foi educada financeiramente, nem no ambiente escolar, nem em casa; e isso faz

---

<sup>17</sup> *Educação Financeira no Brasil: um estudo de caso*. 2014. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração) – Centro Universitário UMA, Belo Horizonte, 2014.

<sup>18</sup> *Gestão Financeira Familiar*. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.

com que boa parcela das pessoas acabe não sabendo administrar seus recursos e conquistar seus sonhos.<sup>19</sup>

Em 2013, o Banco Central do Brasil publicou um caderno de Educação Financeira, no qual deixa claro que, infelizmente, não faz parte do cotidiano da maioria das pessoas buscar informações que as auxiliem na gestão de suas finanças. Para agravar essa situação, não há uma cultura coletiva, ou seja, uma preocupação da sociedade organizada em torno do tema.<sup>20</sup>

Nas escolas, pouco ou nada é falado sobre o assunto. As empresas, não compreendendo a importância de ter os seus funcionários alfabetizados financeiramente, também não investem nessa área. Similar problema é encontrado nas famílias, onde não há o hábito de reunir os membros para discutir e elaborar um orçamento familiar. Igualmente entre os amigos, assuntos ligados à gestão financeira pessoal muitas vezes são considerados invasão de privacidade, de modo que pouco se conversa em torno do tema. Enfim, embora todos lidem diariamente com dinheiro, poucos se dedicam a gerir melhor os seus recursos.<sup>21</sup>

Segundo Santana:

Por não haver, nos parâmetros curriculares nacionais (PCN), nem nos currículos de nossas escolas a referência à Educação Financeira, os problemas relacionados ao descontrole financeiro são detectados, principalmente, quando se inicia a formação no curso superior. Até o presente momento, as despesas da maioria dos jovens ingressantes nas instituições de ensino superior são geralmente custeadas pelas respectivas famílias ou com elas divididas. Ao ingressar no ensino superior, os jovens passam a ter acesso facilitado ao crédito, uma vez que os bancos oferecem, de forma atrativa, a abertura da primeira conta bancária, cheque especial, cartão de crédito e outros tipos de créditos [...]. Entretanto, a falta de uma Educação Financeira, que poderia ter sido oferecida a este estudante desde a base de sua formação, favorece o endividamento nesta fase da vida, gerando um grande impacto na vida pessoal e profissional desse jovem durante e após o término do curso superior.<sup>22</sup>

Para Stephani, a Educação Financeira vem a ser um elo entre várias áreas do conhecimento, no sentido de fazer com que trabalhem juntas e formem, na

---

<sup>19</sup> Família: como praticar a educação financeira em casa? *DSOP*, [S.l.], 1º mar. 2018, sem paginação. Disponível em: <<http://www.dsop.com.br/artigos/2018/03/familia-como-praticar-educacao-financeira-em-casa/>>. Acesso em: 11 mar. 2018.

<sup>20</sup> *Caderno de Educação Financeira: gestão de finanças pessoais*. Brasília: BCB, 2013.

<sup>21</sup> *Ibidem*.

<sup>22</sup> *Educação Financeira no Brasil: um estudo de caso*, p. 15.

epistemologia do aluno, conceitos capazes de instrumentalizá-lo para a construção de sua autonomia.<sup>23</sup>

Conforme Saito, Savóia e Petoni, nos Estados Unidos, não só as escolas de Ensino Fundamental oferecem Educação Financeira, mas também as instituições governamentais, como o *Federal Reserve* e a *National Endowment for Financial Education* (Nefe). Ressalta-se que 98% dos bancos americanos estão envolvidos de alguma forma nesse processo, sendo 72% para capacitar os jovens.<sup>24</sup>

Os autores acima citados ainda afirmam que, até o ano de 1985, dos 50 estados americanos, 60% já tinham incluído a Educação Financeira como conteúdo obrigatório nas escolas secundárias.<sup>25</sup>

De acordo com Santana, o Governo brasileiro começou, em 2011, um projeto-piloto com 450 escolas públicas de Ensino Médio de São Paulo, Rio de Janeiro, Tocantins, Ceará, Distrito Federal e Minas Gerais. O objetivo é inserir conceitos sobre Educação Financeira nas aulas de Português, Matemática, Sociologia e História, utilizando material didático específico sobre riscos e vantagens de compras à vista e a prazo, dentre outras questões.<sup>26</sup>

Santana complementa que a pesquisa feita pelo Banco Mundial e pela BM&F Bovespa, em 2010, sobre a “Avaliação de impacto do Projeto Educação Financeira nas escolas em 2010”, realizada no Rio de Janeiro, revelou que a Educação Financeira nas escolas afeta positivamente o conhecimento dos jovens brasileiros sobre a economia.<sup>27</sup>

É importante acrescentar que, nos princípios e recomendações de Educação Financeira da OCDE, o item 9 determina o seguinte: “A Educação Financeira deve começar na escola. É recomendável que as pessoas se insiram no processo precocemente”.<sup>28</sup>

---

<sup>23</sup> *Educação Financeira: uma perspectiva interdisciplinar na construção da autonomia do aluno*. 2005. Dissertação (Mestrado em Educação em Ciências e Matemática) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

<sup>24</sup> A educação financeira no Brasil sob a ótica da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico (OCDE). In: SEMEAD – ADMINISTRAÇÃO NO CONTEXTO INTERNACIONAL, 9., 2006, São Paulo. *Anais...* São Paulo: FEA-USP, 2006.

<sup>25</sup> *Ibidem*.

<sup>26</sup> Cf. *Educação Financeira no Brasil: um estudo de caso*.

<sup>27</sup> *Ibidem*.

<sup>28</sup> *Recommendation on principles and good practices for financial education and awareness: recommendation of The Council*, p. 5, tradução nossa. Trecho original, em Inglês: “*Financial education should start at school. People should be educated about financial matters as early as possible in their lives*”.

Ribeiro salienta que, em uma pesquisa sobre conceitos financeiros realizada pela OCDE, cujo objetivo era medir as competências da população adulta quando o tema é Educação Financeira, foram levados em conta conceitos divididos em três pilares: conhecimento, comportamento e atitude. Dentre os 30 países pesquisados, o Brasil teve um baixo desempenho, ficando na 27ª posição na colocação geral. O índice de respostas corretas para perguntas sobre o tema foi de 58%; no Brasil, o número ficou bem abaixo, com uma média de 78% de respostas erradas. Isso mostra as dificuldades dos brasileiros em termos financeiros, o que compromete a capacidade de planejamento futuro.<sup>29</sup>

Para melhorar esse índice, muitos especialistas acreditam que o meio pelo qual o Brasil conseguirá subir no *ranking* é a inserção do assunto nas escolas. Conforme afirma Domingos, “para expandir esses conceitos, é preciso ter um método, e a melhor forma é utilizar as escolas, mas isso leva tempo, uma geração”.<sup>30</sup>

Na visão da OCDE, a Educação Financeira desafia as escolas. Um estudo realizado pela Organização, do qual o Brasil ficou de fora, constatou que apenas um em cada sete alunos é capaz de tomar decisões simples.<sup>31</sup>

Para a OCDE, o ensino de conceitos de Educação Financeira no ciclo básico poderia dar ferramentas para cidadãos enfrentarem questões do dia a dia e também turbulências econômicas. Nesse sentido, “Cada vez mais cedo as pessoas são responsáveis pelo seu próprio dinheiro e isso afeta, mais do que nunca, os riscos para o futuro financeiro pessoal e das nações”, conforme consignou o secretário-geral da OCDE, Angel Gurría, durante o lançamento do relatório da referida pesquisa, em Paris.<sup>32</sup>

Como se nota, o Brasil ainda precisa de um longo prazo para implementar a Educação Financeira nas escolas. Consoante ressaltado acima, ainda falta uma geração, porém precisa ser dado o marco inicial. Somente após isso teremos resultados plausíveis nas escolas e nas famílias, pois será necessária a criação de uma cultura.

---

<sup>29</sup> Quando se trata de educação financeira, Brasil fica mal na foto. *O Globo*, Rio de Janeiro, 31 out. 2016. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/negocios/quando-se-trata-de-educacao-financeira-brasil-fica-mal-na-foto-20385966>>. Acesso em: 20 mar. 2018.

<sup>30</sup> Família: como praticar a educação financeira em casa? *DSOP*, sem paginação.

<sup>31</sup> EDUCAÇÃO Financeira desafia as escolas, aponta OCDE. *Veja*, São Paulo, 9 jul. 2014. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/educacao/educacao-financeira-desafia-escolas-aponta-ocde/>>. Acesso em: 21 mar. 2018.

<sup>32</sup> *Ibidem*, sem paginação.

## 4 O PAPEL DO ESTADO NA EDUCAÇÃO FINANCEIRA DO POVO BRASILEIRO

Educação Financeira nas escolas é um assunto bastante discutido, mas é possível notar que o Governo Federal se preocupa de forma tímida com o tema no país.

Conforme ressalta Guimarães, o Brasil firmou uma parceria, em 2009, com o Banco Mundial, para ministrar Educação Financeira para professores. Em 2010, foi criada a Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF), sendo que o projeto-piloto previa a inclusão do assunto, em 2012, em mais de 400 escolas da rede pública, a partir do Ensino Médio, em pelo menos cinco estados brasileiros.<sup>33</sup>

Não precisamos dizer que o tempo passou e o plano fracassou.

A impressão que temos, como cidadãos, é de que o povo brasileiro não precisa desse tipo de formação e que o Estado não está preocupado em formar os cidadãos nessa área, a fim de acabar com o círculo vicioso e problemático que o Brasil possui na questão de Educação Financeira.

Guimarães entende que esse atraso é lamentável, pois fazer um planejamento, controlar o orçamento, saber como lidar com crédito e ter hábitos de poupança são ações indispensáveis para evitar o endividamento.<sup>34</sup>

No portal do Ministério da Educação (MEC), encontramos diversos artigos e vídeos com especialistas falando da importância da Educação Financeira nas escolas, desde 2008. Porém, a evolução é pífia em 10 anos. As matérias possuem os seguintes temas: “Conferências de Educação Financeira acontecerão em breve”; “A Educação Financeira é tema de projeto-piloto entre estudantes”; “Educação Financeira será levada a usuários de programas sociais”; “Ensino de Educação Financeira é importante para o desenvolvimento de crianças e adolescentes”; “Estudantes aprenderão teoria e prática de finanças nas escolas”; “Evento visa conscientizar sobre planejamento em finanças”, dentre outros assuntos.<sup>35</sup>

No Portal Brasil.Gov/Economia, também encontramos vários artigos e vídeos com o fim de conscientizar a população sobre a importância do tema. Contudo, a impressão que se tem é de que o *site* está desprivilegiado. Alguns temas são: “Saiba

---

<sup>33</sup> *Educação Financeira: para adolescentes e jovens casais*. São Paulo: DSOP, 2015.

<sup>34</sup> *Ibidem*.

<sup>35</sup> Cf. BRASIL. Ministério da Educação. *Educação Financeira*. Brasília, 2018b. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/35987-educacao-financeira>>. Acesso em: 21 mar. 2018.

como fazer orçamento familiar e sair do vermelho”; “Evite o superendividamento e organize suas contas”; “À vista ou parcelado”; “Entenda como usar crédito consignado a seu favor”; “BC oferece cursos de finanças”; dentre tantos outros.<sup>36</sup>

Vale comentar, ainda, que o Banco Central possui um Programa de Educação Financeira para tentar se aproximar mais dos cidadãos brasileiros e disseminar os conhecimentos sobre economia e finanças. O programa prevê ações educativas de curto, médio e longo prazos para a população em geral e estudantes de todos os níveis, e está estruturado em cinco pilares básicos:

1) planejamento financeiro: como administrar melhor o dinheiro, noções sobre orçamento (empresarial ou doméstico), compras a prazo, aplicações, consumo planejado;

2) economia: conhecimentos básicos sobre inflação, taxas de juros, variação cambial, indicadores econômicos, poupança, dívidas interna e externa, além de outros temas da atualidade, relacionados ao dia a dia das pessoas;

3) operações financeiras: conceitos bancários, tipos de operações, o que são e como funcionam os agentes financeiros, direitos e deveres do correntista, denúncias e reclamações, relacionamento com o Banco Central (entidades reguladoras e de supervisão etc.), microfinanças (microcrédito e cooperativas);

4) Banco Central: o que é, como age, funções, limites de atuação tanto do Banco Central do Brasil como dos demais bancos centrais mundiais; e

5) meio circulante: uso e preservação de cédulas e moedas, combate à falsificação, história do dinheiro etc.<sup>37</sup>

É importante considerar que o Banco Central tem algumas ações de Programa de Educação Financeira interessantes, porém elas englobam apenas uma parcela mínima da população:

- Projeto Museu-Escola: visitas monitoradas de escolas ao Museu de Valores, no Distrito Federal, onde são desenvolvidas atividades lúdico-pedagógicas adequadas à faixa etária e ao nível de escolaridade da turma. São atendidos, anualmente, em torno de 15 mil estudantes das escolas públicas e privadas do Distrito Federal e do entorno. Nas visitas de grupos escolares, que precisam ser previamente marcadas, os estudantes recebem informações sobre o dinheiro e sua

---

<sup>36</sup> BRASIL. Governo do Brasil. *Educação Financeira*. Brasília, 2018a. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/educacao-financeira>>. Acesso em: 21 mar. 2018.

<sup>37</sup> *Ibidem*.

história, além de aprenderem sobre o papel do Banco Central. Ao final das visitas, são entregues publicações do Museu de Valores e do Programa de Educação Financeira;

- Projeto O Museu Vai à Escola: extensão do Projeto Museu-Escola, levando as palestras e exposições às escolas do Distrito Federal e do entorno, com o objetivo de divulgar a história do dinheiro no Brasil e no mundo. Faz uso de recursos audiovisuais e de publicações do Museu de Valores e do Programa de Educação Financeira;

- Projeto BC Jovem: área do *site* do Banco Central destinada ao público infanto-juvenil, com o objetivo de educá-lo financeiramente. Encontra-se em reformulação, mas o seu conteúdo está disponível para visitas. Em breve, terá uma área de apoio para pais e professores, com novos jogos e conteúdos, segmentados em três faixas etárias, para os Ensinos Fundamental e Médio;

- Projeto BC e Universidade: palestras mensais, ministradas por servidores do Banco Central nos auditórios do edifício-sede, dirigidas aos estudantes de nível superior, esclarecendo a atuação e as funções da Organização. As palestras são retransmitidas para todas as gerências-regionais do Banco Central. Os presentes recebem a cartilha “Banco Central, Fique por Dentro”, além de publicações vinculadas aos temas das palestras.<sup>38</sup>

Não obstante todas essas ações, não se pode negar que o papel do Banco Central ainda é irrelevante, tendo em vista o tamanho do Brasil e as ações prestadas pelo Governo a fim de difundir o conhecimento financeiro no país.

Percebe-se que existe uma preocupação do BACEN em promover a Educação Financeira, por vários motivos, dentre eles: “A crescente sofisticação dos produtos oferecidos aos consumidores de serviços financeiros aumenta o leque de opções à disposição do cidadão brasileiro, ao mesmo tempo em que lhe atribui maior responsabilidade pelas escolhas realizadas”.<sup>39</sup>

A inclusão econômica de milhões de brasileiros nas últimas décadas defronta o novo consumidor com instrumentos e operações financeiras complexas e variadas, sem que o cliente ou usuário do Sistema Financeiro Nacional esteja preparado para compreender os produtos e serviços financeiros disponíveis e lidar com eles no dia a dia. Não apenas é difícil o acesso a informações, mas também falta conhecimento

---

<sup>38</sup> Cf. *O Banco Central e a Educação Financeira*, sem paginação.

<sup>39</sup> *Ibidem*.

para compreender as características, os riscos e as oportunidades envolvidas em cada decisão. A necessidade de educar o cidadão brasileiro para atuar no meio financeiro determinou a instituição de uma estratégia conjunta do Estado e da sociedade.<sup>40</sup>

Vale observar que o Banco Central, em seu *site*, possui um *link* chamado “Cidadania Financeira”, que, atualmente, como o próprio nome diz, promove a cidadania financeira como um dos objetivos estratégicos do BACEN. Para alcançá-lo, tem investido em parcerias estratégicas com instituições privadas e do Governo.

Nesse sentido, o Plano para Fortalecimento da Cidadania Financeira nasceu a partir dos debates do Fórum de Cidadania Financeira de 2015, tendo como objetivo melhorar a qualidade da inclusão financeira, por meio do envolvimento de uma rede de atores, para fortalecer a cidadania financeira da população brasileira. O Plano terá a duração de quatro anos (de 2016 a 2019), e, atualmente, além do BACEN, conta com a participação de nove instituições, incluindo entes governamentais e entidades representativas do sistema financeiro e do setor privado. Em 2017, foram desenvolvidas 32 ações, dando-se continuidade ao debate acerca dos quatro grupos temáticos e ao esforço de construir uma sociedade com cidadãos mais bem informados e conscientes de seus direitos e deveres em relação à vida financeira.<sup>41</sup>

Verifica-se que a ideia é educar a população. Na teoria, vemos que muitas instituições querem isso e algumas estão se esforçando para tal. Em contrapartida, é notório que o maior favorecido com a Educação Financeira da população é o próprio Estado, que obterá recursos de uma população menos endividada, a qual pode ter assegurado o seu bem-estar financeiro saudável e elevar o país em índices internacionais.

## 5 CONCLUSÃO

O objetivo do presente artigo foi discutir a importância da Educação Financeira no Brasil, de forma a avaliar o estágio das ações nas escolas, nas famílias e na esfera do Estado, e, a partir daí, fomentar o assunto para o leitor.

---

<sup>40</sup> BANCO CENTRAL DO BRASIL, *O Banco Central e a Educação Financeira*.

<sup>41</sup> *Idem*. *Cidadania financeira*. Brasília, 2018a. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/en/#!/n/CIDADANIAFINANCEIRA>>. Acesso em: 23 mar. 2018.

O estudo teve início com a definição de Educação Financeira. Discorreu-se sobre o tratamento do assunto nos Estados Unidos, por exemplo, país que já tem inserida, em sua grade curricular do Ensino Fundamental, a Educação Financeira. Ademais, apresentou-se, também, como o Brasil está em relação a outros países-membros da OCDE quando o assunto é Educação Financeira.

Em seguida, foram abordadas as implicações do papel do Governo brasileiro para o fomento da Educação Financeira, e, finalmente, foram retratadas as iniciativas existentes no país, as quais, como visto, limitam-se a informações e ações voltadas apenas a uma pequena camada da sociedade.

O tema foi tratado de forma clara e objetiva, com a intenção de, inicialmente, trazer definições, para, a partir daí, trabalhar a importância devida que o assunto merece.

No Brasil, a Educação Financeira encontra-se em estágio de desenvolvimento, que podemos chamar de embrionário, em relação aos Estados Unidos e países europeus.

Percebe-se que, mesmo sendo um assunto muito atual, pelo fato de o Brasil ser um país de altos e baixos em sua história econômica, a Educação Financeira não foi agregada, de maneira oficial, nas grades curriculares, e, nas universidades, não se constata uma ação efetiva e duradoura para o ensino.

Tal realidade reflete uma atuação ainda insuficiente do MEC, no que tange à inserção do tema em todos os níveis de ensino, sendo que cabe ao Governo Federal executar uma ação mais plausível do que a promoção de cursos rápidos, realizando, assim, uma atuação efetiva.

Com isso, entende-se que o ensino de Educação Financeira fica limitado aos alunos que ingressam em cursos de Exatas nas universidades brasileiras, de modo que somente na faixa dos 17 aos 30 anos de idade eles vão ter os seus primeiros contatos com a Educação Financeira.

A regulação da matéria pelo Banco Central pode ser uma alternativa para solucionar tal deficiência na área de finanças e Educação Financeira no Brasil. Apesar de terem sido analisados diversos artigos, cursos e ações do BACEN, conclui-se que é pífio o seu alcance, tendo em vista o tamanho do Brasil, bem como se faz urgente a necessidade de aprendizado do assunto pela sociedade brasileira, a fim de trazer bem-estar financeiro e social para a população.

Por fim, espera-se que este artigo possa colaborar para elucidar a importância da Educação Financeira e que essa contribuição não se limite apenas ao campo acadêmico, mas que possa colaborar para a promoção do tema de forma mais efetiva nas famílias, nas escolas de Ensino Fundamental (públicas ou privadas), nas universidades, nas organizações governamentais e não governamentais, nas sociedades empresariais e nos órgãos ligados a finanças.

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. Finanças sociais. **O Brasil Pensa: Foco**, [S.l.], v. 29, nov. 2004.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Caderno de Educação Financeira: gestão de finanças pessoais**. Brasília: BCB, 2013.

\_\_\_\_\_. **Cidadania financeira**. Brasília, 2018a. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/en/#!/n/CIDADANIAFINANCEIRA>>. Acesso em: 23 mar. 2018.

\_\_\_\_\_. **O Banco Central e a Educação Financeira**. Brasília, 2018b. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/pre/bcuniversidade/introducaoPEF.asp>>. Acesso em: 16 mar. 2018.

BERNHEIM, Douglas; GARRETT, Daniel M. The effects of financial education in the workplace: evidence from a survey of households. **Journal of Public Economics**, v. 87, p. 1487-1519, 2003.

BRASIL. Governo do Brasil. **Educação Financeira**. Brasília, 2018a. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/educacao-financeira>>. Acesso em: 21 mar. 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Educação Financeira**. Brasília, 2018b. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/35987-educacao-financeira>>. Acesso em: 21 mar. 2018.

BRAUNSTEIN, Sandra; WELCH, Carolyn. Financial literacy: an overview of practice, research, and policy. **Federal Reserve Bulletin**, v. 88, p. 445-457, nov. 2002.

CALIL, Mauro. Educação Financeira começa em casa. **Exame**, São Paulo, 24 fev. 2017. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/blog/etiqueta-financeira/educacao-financeira-comeca-em-casa/>>. Acesso em: 10 mar. 2018.

DOLVIN, Steven D.; TEMPLETON, William K. Financial education and asset allocation. **Financial Services Review**, v. 15, n. 3, p. 133-149, 2006.

DOMINGOS, Reinaldo. Família: como praticar a educação financeira em casa? **DSOP**, [S.l.], 1º mar. 2018. Disponível em: <<http://www.dsop.com.br/artigos/2018/03/familia-como-praticar-educacao-financeira-em-casa/>>. Acesso em: 11 mar. 2018.

EDUCAÇÃO Financeira desafia as escolas, aponta OCDE. **Veja**, São Paulo, 9 jul. 2014. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/educacao/educacao-financeira-desafia-escolas-aponta-ocde/>>. Acesso em: 21 mar. 2018.

GUIMARÃES, Luiz Paulo. **Educação Financeira**: para adolescentes e jovens casais. São Paulo: DSOP, 2015.

LUCCI, Cintia Retz *et al.* A influência da educação financeira nas decisões de consumo e investimento dos indivíduos. In: SEMEAD – ADMINISTRAÇÃO NO CONTEXTO INTERNACIONAL, 9., 2006, São Paulo. **Anais...** São Paulo: FEA-USP, 2006.

MARQUES, Érico Veras; CORREIA NETO, Jocildo Figueiredo. **Gestão Financeira Familiar**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.

MELLO, Walter. **Educação Financeira**. [S.l.]: [s.n.], 2009. Disponível em: <[https://books.google.com.br/books?id=P\\_RJBQAAQBAJ&printsec=frontcover&dq=Educa%C3%A7%C3%A3o+financeira&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwig1eSNqcvZAhUEyIMKHQ8nB9oQ6AEILjAB#v=onepage&q=Educa%C3%A7%C3%A3o%20financeira&f=false](https://books.google.com.br/books?id=P_RJBQAAQBAJ&printsec=frontcover&dq=Educa%C3%A7%C3%A3o+financeira&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwig1eSNqcvZAhUEyIMKHQ8nB9oQ6AEILjAB#v=onepage&q=Educa%C3%A7%C3%A3o%20financeira&f=false)>. Acesso em: 25 fev. 2018.

MENEGHETTI NETO, Alfredo *et al.* **Educação Financeira**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2014.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **Recommendation on principles and good practices for financial education and awareness**: recommendation of The Council. Paris, jul. 2005.

PAIVA, John Taylor. **O segredo da educação para saúde financeira**. Joinville: Clube dos Autores, 2009.

RIBEIRO, Ana Paula. Quando se trata de educação financeira, Brasil fica mal na foto. **O Globo**, Rio de Janeiro, 31 out. 2016. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/negocios/quando-se-trata-de-educacao-financeira-brasil-fica-mal-na-foto-20385966>>. Acesso em: 20 mar. 2018.

SAITO, André Taue; SAVÓIA, José Roberto Ferreira; PETONI, Liége Mariel. A educação financeira no Brasil sob a ótica da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico (OCDE). In: SEMEAD – ADMINISTRAÇÃO NO CONTEXTO INTERNACIONAL, 9., 2006, São Paulo. **Anais...** São Paulo: FEA-USP, 2006.

SANTANA, Marcus Vinicius de Souza. **Educação Financeira no Brasil**: um estudo de caso. 2014. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração) – Centro Universitário UMA, Belo Horizonte, 2014.

SANTOS, Liana Ribeiro dos. Educação Financeira na agenda da responsabilidade social e empresarial. **Boletim Responsabilidade Social e Ambiental do Sistema Financeiro**, Brasília, ano 4, n. 39, fev. 2009.

SAVOYA, José Roberto Ferreira *et al.* Paradigmas da Educação Financeira no Brasil. **RAP**, Rio de Janeiro, v. 41, n. 6, p. 1121-1141, nov./dez. 2007.

STEPHANI, Marcos. **Educação Financeira**: uma perspectiva interdisciplinar na construção da autonomia do aluno. 2005. Dissertação (Mestrado em Educação em Ciências e Matemática) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.